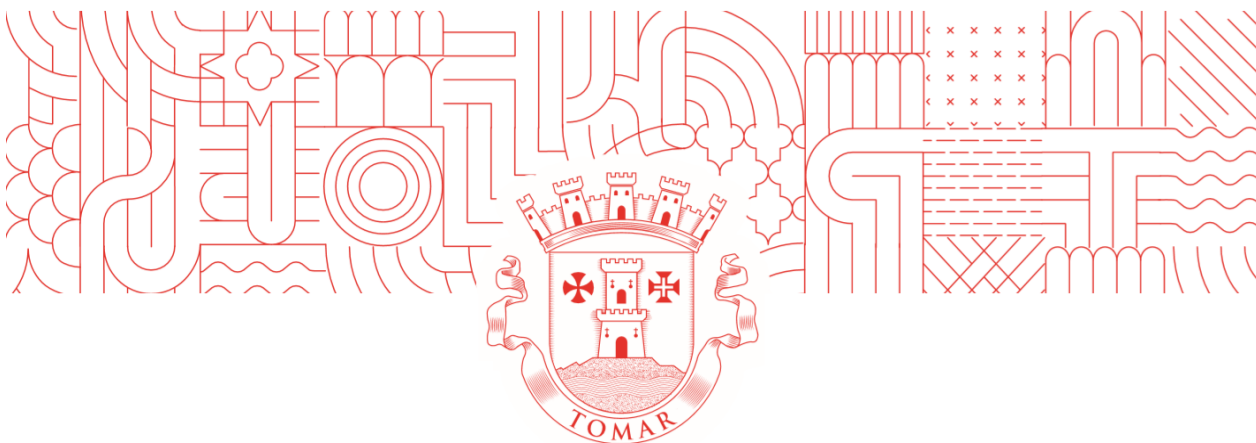




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 326/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude da realização do evento “Círio de Nossa Senhora da Piedade”, fica condicionada a circulação de veículos no trajeto do cortejo do dia 13 de setembro de 2026, no período das 9h00 às 11h00, no seguinte percurso: Mata dos Sete Montes, Praça Infante D. Henrique, Av. Cândido Madureira, Praça Alves Redol, Ponte Nova, R. de Santa Iria, R. Marques de Tomar, R. Serpa Pinto, Praça da República, R. Silva Magalhães, R. de Leiria, R. Cónego Manuel Formigão, Capela de Nossa Sra. da Piedade.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 13 de agosto de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

